



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2.209, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado através da Portaria MEC nº 265, de 24.03.2009, publicada no Diário Oficial da União de 25.03.2009, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução do Conselho Superior nº 54/2011, de 08.11.2011, e o Processo nº 23153.000374/2012-29,

RESOLVE:

Autorizar a oferta do Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, em nível de Especialização, em Gestão Pública, na modalidade a distância, nos polos Colatina, Linhares, Domingos Martins e Cachoeiro de Itapemirim, iniciando com 200 (duzentas) vagas, com oferta inicial para o semestre 2013/1.

DENIO REBELLO ARANTES
Reitor